



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 279/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 325/2015 REFERENTE A DE
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE
PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE SI
FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E A EMPRESA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA
NOVA.**

PROCOLO: 14.272.583-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ n.º 16.825.429/0001-58, com sede na Rodovia BR 158 - Km 378, 3760, Industrial, Pato Branco/Pr, fone: (46) 3225-1244, CEP 85.504-670, neste ato representada por **ARY BOLDRINI**, RG nº 1.950.924 SSPR e CPF nº 340.733.969-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o respectivo **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LPI - PARA A AÇÃO “LEITE DO PARANÁ”**, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.747.740-8, consubstanciado na inexigibilidade de licitação, devidamente ratificado pelo Governador do Estado do Paraná na data de 12/06/2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 4.507/2009, pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015 e demais normas atinentes, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2017** e término em **31/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado do contrato, com este aditivo passa a ser de **R\$ 2.065,35** (dois mil sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 688,45** (seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fontes 100 e/ou 113.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 279/2016

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 23 de ~~DEZEMBRO~~ de 2016.



WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Cooperativa Agropecuária Vida Nova

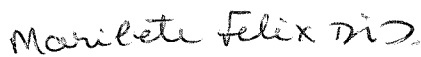

Ary Boldrini
Diretor Presidente

ARY BOLDRINI
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA

TESTEMUNHA 1:


046.393.509.88

TESTEMUNHA 2:


1.326.749-PR